Publicações Eletrônicas em 29/09/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SJES DIRFO Nº 60, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de manter atualizada a composição dos membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação desta Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 50, de 05 de agosto de 2026 (1936529), para atualizar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO, Juíza Federal indicada pela Direção do Foro e que presidirá a Comissão;

II - FLÁVIA ROCHA GARCIA, Juíza Federal Substituta indicada pela Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (AJUFERJES) e que atuará como vice-presidente da Comissão;

III - CAIO SOUTO ARAÚJO, Juiz Federal Substituto;

IV - MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO, Juíza Federal Substituta;

V - ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO, Técnica Judiciária, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Espírito Santo;

VI - THAÍS ALEXSANDRA DA COSTA SILVA, Analista Judiciário/Serviço Social;

VII - MARTINS PENA GUSMÃO, Técnico Judiciário, servidor indicado em cumprimento ao inciso VI do artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00055;

VIII - RAFAELA RIBEIRO MUNIZ, Analista Judiciária;

IX - DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA, Técnica Judiciária;

X - JOSÉ LUIZ SANTOS LINS, Técnico Judiciário;

XI - MARIA ROAS HEMERLY, Técnica Judiciária, servidora indicada em cumprimento ao inciso IV do artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00055;

XII - RAFAEL AZEVEDO NESPOLI, Técnico Judiciário;

XIII - BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI, Técnica Judiciária;

XIV - NARA CLÁUDIA DO R. BARCELOS, colaboradora da empresa prestadora de serviços.

Art. 2º. Em atenção ao artigo 22 da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00055, a presente alteração deverá ser divulgada pela Divisão de Comunicação Social pelos canais apropriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 28/09/2026, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2033157** e o código CRC **6FF96196**.